



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 210, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
UNIVERSITÁRIO À SERVIDORA GREIZIÉLE MARIA
DA SILVA ALFREDO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 084/2026, protocolado em 02 de fevereiro de 2026, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, matrícula **01.162-18**, **OFICIAL DE ATA** desta Casa Legislativa, o **adicional de qualificação universitário** de 10% (dez por cento) do salário base, conforme o art. 5º, da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente